



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

609

APROVADO

Sala das Sessões 17/19 Junho 19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando que **O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - QUE ATENDE EM PERÍODO DIURNO, PASSE A ATENDER TAMBÉM EM PERÍODO NOTURNO, OU PARA QUE SEJA CRIADA UMA CASA DE APOIO PARA QUE OS MORADORES DE RUA TENHAM UM LOCAL PARA PASSAR A NOITE.**

Esta proposição legislativa visa atender aos moradores de rua, pois, andando pelas vias da cidade, muitas vezes se encontra alguns munícipes dormindo em bancos, ou em frente às lojas, sem assistência, expostos ao frio e chuva, além do perigo ao qual ficam expostos.

Assim, solicita-se que seja concedido, através do Centro Pop, um local para que os moradores de rua possam permanecer durante a noite, livres da chuva, frio e do perigo. Sendo esta ação, para que o município crie uma casa permanente, destinada para que os moradores de rua tenham aonde passar a noite.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 10 de Junho de 2019.

Rosicléa D. Silva
Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

1960/19
12/06/19